




PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EM <u>07/08/2023</u> CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020  Juliano Luiz Bortolanza CRC/SC 023552/O
--

DECRETO N.º 4726 07 DE AGOSTO DE 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso III de 23 de novembro de

2022;

**D E C R E T A :**

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) adiante classificada e discriminada:

**07.00 - SECRETARIA MUN. DA PROMOÇÃO SOCIAL**

**07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social**

**Atividade : 082440007.2.008 Manutenção Assistência Social**

**elemento : 3.3.90.00.00/959 Aplicações Diretas..... R\$ 50.000,00**

**Fonte: 2500 Superávit Recursos próprios**

Art. 2.º . Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão à conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2022.

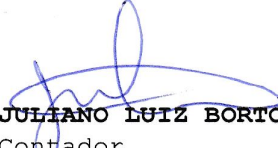
Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 07 de agosto de 2023

  
**RENALDO MUELLER**

Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 07 de agosto de 2023

  
**JULIANO LUIZ BORTOLANZA**  
Contador